Código de Conduta Fornecedores

Referência: GDPR-DOC-CCF

Considerações Iniciais

A Moloni tem como missão simplificar a gestão de pequenas e médias empresas pela simplificação e automação dos processos de faturação e gestão comercial para instituições, empresas e empresários em nome individual. Parte integrante deste nosso compromisso são as relações de confiança que queremos sólida e duradoura com os nossos clientes, parceiros e fornecedores e trabalhadores. Para atingir esta finalidade, a Moloni pautará sempre a sua atuação por critérios de elevada responsabilidade e cumprimento de todos os normativos legais.

Nesta linha de atuação, a Moloni espera que os seus fornecedores conduzam os seus negócios pelos mesmos princípios, em completa conformidade com normativos éticos e legais e desenhados numa ótica de sustentabilidade e governança, que inclui, mas não se limita a reportar a todas as partes interessadas com informação consistente e com capacidade de aportar valor, de forma recorrente.

Caso os princípios estabelecidos neste código de conduta sejam violados, o fornecedor deverá notificar a Moloni de forma imediata e corrigir os motivos de violação num espaço razoável de tempo. As violações deste código de conduta serão reportadas através do Canal de Denúncias da Visma, grupo empresarial ao qual a Moloni pertence.

Princípios - Base de Sustentabilidade

Apresenta-se abaixo o conjunto de princípios-base de sustentabilidade que deverão ser adotados pelos nossos fornecedores e a Moloni espera que sejam valores refletidos através das cadeias de fornecimento dos próprios fornecedores.

A Moloni procederá a avaliações regulares e poderá promover, caso se revele necessário, auditorias para avaliar a adoção destes princípios, o que poderá ser feito pela confrontação do presente código de conduta com as ações praticadas pelo fornecedor ou pela análise do seu próprio código de conduta, caso exista.

1. Conformidade com leis e outros normativos regulamentares

O fornecedor cumprirá com todas as leis e normativos regulamentares aplicáveis em cada localização em que tenha operações. Este princípio é aplicável a todas as localizações e a todas as operações que constituem o processo de fornecimento.

2. Não discriminação e diversidade

A Moloni não aceita discriminação de qualquer tipo nas relações de trabalho. O fornecedor tratará os seus trabalhadores de forma equitativa e com respeito e a Moloni espera que a diversidade e inclusão seja promovida em toda a cadeia de fornecimento.

3. Salários justos e igualdade salarial

O fornecedor empenhar-se-á no pagamento de salários justos para todos os seus trabalhadores. Isto significa que os salários serão pagos atempadamente e de acordo com os requisitos legais. Os trabalhadores receberão salário igual por trabalho igual. Em todas as circunstâncias, o fornecedor pagará um salário digno, numa base mensal e em nome do indivíduo que executa o trabalho.

4. Bem-estar e desenvolvimento dos trabalhadores

O fornecedor deve assegurar-se que os trabalhadores executam as suas tarefas de acordo as leis e normativos legais aplicáveis e também de acordo com os standards da indústria, no que diz respeito ao número de horas/dias regulares trabalhados, às horas extraordinárias, aos intervalos, períodos de descanso, feriados e licenças de maternidade e paternidade.

5. Saúde e segurança

O fornecedor deve assegurar-se que os trabalhadores estão inseridos e se encontram envolvidos num ambiente de trabalho físico, psicológico e socialmente seguro.

6. Direitos Humanos

O fornecedor deverá respeitar e apoiar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados, quer pela Declaração Universal dos Direitos Humanos quer os incluídos pela Organização Internacional do Trabalho na Declaração de Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho. A Moloni não tolerará quaisquer violações destes direitos praticadas por fornecedores, parceiros, clientes ou outras partes interessadas.
A Moloni espera que todos os parceiros de negócios mapeiem as suas cadeias de fornecimento tendo em vista a avaliação de riscos geográficos ou relacionados a produtos/serviços que tenham impactos adversos nos direitos humanos, incluindo riscos relacionados com escravidão moderna, trabalho infantil, na liberdade de associação e na negociação coletiva entre trabalhadores.

6.1 - Trabalho Forçado e Escravatura Moderna

O fornecedor não pode usar trabalho forçado, vinculado ou compulsivo, e todos os trabalhadores deverão prestar o seu trabalho de forma voluntária, libertos de qualquer ameaça de violência, de procedimento criminal ou de restrição de liberdade de movimentos. Aos trabalhadores não deverá ser pedido qualquer depósito, dinheiro ou documentos pessoais junto da entidade empregadora e a todos os trabalhadores deverá ser reconhecido o direito de abandonar o seu emprego depois dos avisos regulamentares.

6.2 - Trabalho Infantil

O fornecedor deverá assegurar que todos os trabalhadores ao seu serviço têm a idade legal para trabalhar e/ou já cumpriram a escolaridade obrigatória, conforme especificado na legislação local. Quando se verificar o emprego de trabalhadores jovens, estes não poderão executar tarefas que sejam mental, física, social e moralmente prejudiciais ou perigosas. Os trabalhadores jovens devem poder prosseguir a oportunidade de frequentar a escola e de aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal. A idade mínima de um trabalhador afeto a tarefas perigosas é de 18 anos, sendo o trabalho perigoso definido pela Organização Internacional do Trabalho na convenção sobre a Proibição e Ação Imediata para as Piores Formas de Trabalho Infantil como aquele que, pela sua natureza ou pelas circuntâncias em que é realizado, pode prejudicar a saúde, a segurança ou o desenvolvimento moral das crianças.

6.3 - Liberdade de Associação e o Direito à Negociação Coletiva

Os instrumentos de negociação coletiva, como uma forma de os trabalhadores e empregadores chegarem a acordo sobre questões que afetem o ambiente de trabalho, pode ser uma ferramenta poderosa de articulação e compromisso entre as organizações representativas de ambos, para abordagem de questões económicas e sociais. Esta ferramenta baseia-se na liberdade de associação e no direito dos trabalhadores e empregadores de constituírem organizações que os representam por sua livre e espontânea vontade.

7 - Privacidade e Segurança

A Moloni procura continuamente a privacidade dos nossos clientes. É agora mais importante do que nunca compreender os direitos e obrigações dos indivíduos e organizações no que diz respeito à informação pessoal e aos dados de clientes. O fornecedor deve ter todos os regulamentos de forma a assegurar a segurança e a privacidade de dados da Moloni, dos nossos clientes e parceiros de negócios.

8 - Confidencialidade e Propriedade Intelectual

O fornecedor tomará as medidas que considerar adequadas para manter a confidencialidade e a reserva de informação proprietária ou segredos de negócio da Moloni, dos clientes da Moloni, de outros fornecedores da Moloni e outras partes interessadas com quem tomem contacto no decorrer da relação comercial. Estas informações poderão ser apenas utilizadas para a execução de finalidades definidas pela Moloni e/ou de acordo com normativos legais aplicáveis.

9 - Prevenção de Subornos e Corrupção

Não será tolerada pela Moloni qualquer forma de corrupção na execução das suas próprias atividades ou nas atividades de qualquer parceiro de negócio, sejam fornecedores, distribuidores, agentes ou titulares de outros tipos de parceria. Do fornecedor é especificamente esperado que realize um conjunto de verificações para prevenir e detetar ações de corrupção em todas as suas atividades.

10 - Gestão e Proteção Ambiental

Na Moloni estamos a trabalhar ativamente para perceber os impactos e os riscos ambientais e, em consequência, reduzir esses impactos e riscos no ambiente, no clima e nos meios naturais. Da mesma forma, a Moloni espera que os seus fornecedores mantenham uma abordagem pró-ativa aos desafios ambientais para promover a sustentabilidade em todas as suas operações que podem passar por mas não se limitar a:

- ✔ Mudança para fontes de energia renováveis;
- ✔ Minimizar o desperdício e implementar o pensamento circular em modelos de negócio.

Considerações Finais

Em jeito de considerações finais, este Código de Conduta de Fornecedores representa a nossa visão para uma cadeia de abastecimento que não só entrega valor económico, mas que também gera um impacto positivo nas comunidades e no ambiente. Ao adotarem estes padrões, os nossos fornecedores tornam-se parceiros cruciais na nossa jornada rumo a um futuro mais sustentável e ético. Acreditamos que, juntos, podemos definir um novo padrão de excelência e responsabilidade nos negócios.